



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2.017 – Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel Comum), para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.**

As 14:00 horas do dia 23 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 15/2017, de 13 de janeiro de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 56. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando o Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel Comum), para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

<b>CÓD.</b>	<b>PROponentES</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
2081	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	PAULO HENRIQUE SEMCHECHEN
2993	REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP	MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

<b>CÓD.</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
2081	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	12.233.366/0001-90
2993	REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP	24.336.567/0001-00

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

ITEM	VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
01	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	387.187,50
02	CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA	129.062,50

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, momento em que a empresa REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP manifestou interesse em interposição de recurso contra a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA alegando que a mesma não se enquadra no regime de Empresa de Pequeno Porte, e solicitação a comprovação através de apresentação de ultimo balanço contábil. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
José de Almeida Rocha

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
José Carlos Pestana da Cunha

CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA

REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP